



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
PUBLICADO EM 10.12.09  
JORNAL O Debate  
EDIÇÃO .....

**DECRETO LEGISLATIVO Nº823/2009.**

“Vedação de publicidade nas dependências da  
Câmara Municipal de Macaé.”

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições  
legais, deliberou e Eu promulgo o seguinte,

**DECRETO:**

- Art. 1º** - Fica vedado qualquer tipo de publicidade, inclusive com outdoor, cartaz e anúncio no prédio, praça e espaço aéreo da Câmara Municipal de Macaé.
- Art. 2º** - Este Decreto Legislativo, aprovado em Plenário pelos integrantes do Poder Legislativo Municipal, entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé 10 de dezembro de 2009.

  
**PAULO FERNANDO MARTINS ANTUNES**  
PRESIDENTE